



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.833/2013

De 24 de abril de 2013

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.05 – Saúde	10.302.0019.2037 – Subvenção Santa Casa	3.3.50.43	900.000,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar, conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES

Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I